5 6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

MINISTÉRIO DO MEJO AMBI

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÉ INTEREDERATIVO - CIF

ATA DA 10º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às dez horas, no Auditório nº 2 do Ibama Sede -Brasília/DF, foi realizada a 10ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo sobre o Desastre de Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presentes anexa), a Presidente do CIF, Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo, cumprimentou todos os presentes e deu início aos trabalhos com a leitura da Pauta da reunião. Em seguida, fez pronunciamento acerca dos informes gerais, apresentando os novos membros do CIF. Os presentes se apresentam, conforme as Portarias de nomeações publicadas. A Presidente cita possíveis ajustes no TTAC. Dentre as novidades, menciona o acordo preliminar entre MPF e empresas, noticiado nos jornais, entretanto ainda não há acordo quanto a parte procedimental. A Presidente prevê a possibilidade de discussão quanto ao funcionamento das CT's na presente reunião, buscando uma uniformização do trâmite, para padronizar a atuação das CT's, para todas funcionarem do mesmo modo, inclusive com relação às deliberações. Aponta para a necessidade de criação de conjunto de regras para funcionamento. Próximo item da pauta: CT SHOA. A coordenadora da CT inicia apresentação resumindo o que foi feito desde a 9ª reunião do CIF, em dezembro, para atualizar os novos membros. Discorre sobre a composição da CT, da origem dos membros e informa que foram recebidos nove documentos para análise, enviados pela Fundação Renova. Discorre sobre o fato de que no dia 21 de dezembro haviam trinta pessoas presentes na 2ª reunião extraordinária da CT, e que mais oito reuniões foram realizadas em janeiro. A apresentação busca o nivelamento de todos os membros do CIF, informando que são três programas principais dentro da CT. Em cumprimento da Deliberação 41, aprovada na última reunião do CIF, que substituiu a Deliberação 21, foi realizado o workshop com os Prefeitos, satisfatoriamente. Na 7ª reunião da CT foi elaborado documento levado ao workshop. Em 05/02/2017 serão enviados Ofícios aos municípios da área ambiental 2. A minuta do oficio é apresentada, para encaminhamento por delegação do CIF, anexa à proposta de deliberação. Em 11 de janeiro houve reunião sobre o plano para o período chuvoso, com base na deliberação 33. Em 24 de janeiro, versou sobre a água tratada na região, assunto não tratado explicitamente no TTAC, apenas na cláusula 109, genericamente. Aponta para a necessidade de ação em conjunto. Proposta de criação de um grupo de "whatsapp" para os Coordenadores das CT's. Sugestão de incluir na cláusula 171, o Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de água, para a CT SHQA em conjunto com outras CT's. Enaltece o monitoramento da água tratada como checagem do bom funcionamento das ETA's. Informa sobre as próximas reuniões: em Vitória com a AGERH, para análise do PMQQS, nos dias 06 e 07 de fevereiro. Destaca o Informativo Semanal do Doce, divulgado nos sites de diversos órgãos. Apresenta o calendário anual da CT SHQA. Apresentação da tabela de análise dos documentos recebidos pela Renova, com o respectivo prazo e o responsável pela análise. O Relatório anual de 2016 está sendo elaborado e será disponibilizado para o CIF e todos as outras CT's. Por fim, destaca o acompanhamento das obras em andamento e a articulação com os prestadores de serviços. O representante da Sedurb/ES, requer atestado da qualidade da água feito por órgão federal, pois existe insegurança da população para a utilização da água tratada captada no rio Doce. Em Governador Valadares, a população prefere consumir água de captação alternativa. Verifica-se a necessidade de realização de workshop até março. Em seguida a coordenação da CT de Economia e Inovação traz relato do segundo semestre de 2016. Em janeiro foram realizadas novas reuniões com a Renova sobre os Programas, resultando em documento a ser firmado, acordo de cooperação técnica entre FAPEMIG, FAPES e RENOVA, visando parceria para fomento e financiamento da produção de conhecimento. Termo de cooperação prevista para segunda quinzena de fevereiro (PO15). Continuando a exposição dos Programas, segue o de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PO16), com realização de painel técnico na água doce e outro na água salgada, previstos para 10 de fevereiro, no ES. Apresentação do Convite da Renova para chamada de todos os envolvidos. O Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PO17) contempla noventa e quatro propriedades, podendo ainda aumentar esse número. Proposta do índice de sustentabilidade em agrossistemas - ISA, para desempenho das propriedades, quanto à recuperação. Avaliação técnica será realizada pela CT, e o índice posteriormente aprovado pelo CIF como oficial para o Programa específico. A metodologia será aplicada para toda a bacia do Doce. O ISA foi desenvolvido pelo Governo de Minas Gerais. Meta de alcançar a média 0,7, levando em conta os aspectos

Aug

socioeconômicos e ambientais, estendendo-se desde a barragem até a foz no ES. Importante que essa questão seja discutida em conjunto com a CT FLOR. Solicitação da coordenadora da CTSHQA, com base na cláusula 180, constar em ata, por se tratar de áreas de irrigação. Pedido de que a CTEI analise isso também, pois a Renova ainda está analisando. Representante da Semad/MG, esclarece que o ISA decorre da Zona Ambiental Produtiva - ZAP. Elaboração de NT em conjunto. Sugestão de criação de plataforma única para acompanhamento de todos os Programas, com informações de tudo que está acontecendo, cada vez mais com novos projetos. Será gerada senha para os membros acessarem. Sugestão bem aceita pelo CIF. Critica à Renova quanto ao tratamento dos pescadores do Espírito Santo, principalmente quanto as ações de curto prazo. Pedido para CTEI acelerar análise com relação a pesca no ES, devido a urgência e especificidade da situação econômica do ES. Contraproposta da Renova será apresentada na próxima reunião, no dia 10. Importância da presença no painel. Pedido para se pautar na CT a piscicultura em propriedades rurais. CTBio em discussão junto ao IFES quanto às alternativas de criação de peixes em tanques. A proposta de tanques de redes não foi aceita pela CTBio. A CTEI irá analisar propostas de curto prazo para atendimento da situação econômica dos pescadores. Ressalva de que haverá verificação de pescadores cadastrados para não haver redundância dos programas. Em seguida, foi exposto o Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional (PO18), que busca linhas de crédito junto ao BDMG. Discussão sobre abrangência do programa, sobre quais municípios serão considerados como mineradores, para diversificar a economia. Secretaria da Presidência ressalta sobre o Município de Anchieta/ES, que mesmo sendo minerador, não está previsto no TTAC. O impacto em Anchieta não é ambiental, apenas econômico. A Samarco não aceitou a inclusão de Anchieta à época, pois não foi o acidente em si que afetou o município, mas sim a parada das operações da Samareo para o "beneficiamento de minério". Distância de 140 quilômetros da foz do rio Doce. O TTAC pode ser ajustado. Caminho mais simples é o convencimento do juiz, que possui interesse em homologar TTAC aperfeiçoado. Procurador da PFE/IBAMA, explica a situação jurídica das ações judiciais e do próprio TTAC. PO18 é primordialmente para municípios mineradores ligados ao evento, todavia exista uma imprecisão conceitual. O debate voltará à pauta da CTEI no dia 08/02, sobre quais municípios serão considerados mineradores e contemplados no PO18, conforme clausula 129. O Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios (PO19), abrange cento e quarenta e cinco empreendimentos, os quais serão atendidos. No Programa de Estimulo a Contratação de Mão de Obra Local (PO20), houve discussão sobre área de impacto direto e indireto. O conceito de local é vago, devendo ser definida a área para contratação. A Renova requer que escopo seja aumentado, para que sejam contratos em região próxima. Discussão sobre a clausula 134 do TTAC. Quanto ao Programa de Ressarcimento de Gastos Públicos Extraordinários (PO42), restou decidido que os gasto públicos serão os últimos a serem ressarcidos (Prefeituras, Estados e União). Na última reunião do CIF, os prefeitos pediram que fossem antecipados. Renova prevê para o ano de 2017 a validação dos critérios para o ressarcimento com a juntada da documentação para comprovação dos gastos, para estimativa do valor. O representante da Sedurb/ES afirma que, no início do projeto, foi pactuado que primeiramente seriam atendidos os atingidos e meio ambiente, posteriormente o Poder público. Ressalta-se a alternativa de ressarcimento aos órgãos públicos antecipadamente, diante da crise econômica, para que não seja inviabilizado o acompanhamento dos programas e demais monitoramentos. Ernest & Young fará proposta de auditoria para ressarcimento dos Municípios. A CTBio informa a possibilidade de ressarcimento via cláusula 181, para estudos, tais como por gastos com embarcações para coleta e pesquisa no mar, que custou cerca de quatrocentos mil reais. A Presidente do CIF solicitou que o CIF seja informado sobre isso, destacando que o CIF não validará os gastos dos municípios. A validação poderá ser sobre a metodologia para ressarcimento dos municípios. CTEI objetiva colher o máximo de informações quanto aos gastos. Apresenta perspectivas e cronograma para 2017. Apresenta fotos aéreas das obras e do rio doce. Relatório escrito distribuído na reunião. O próximo item da pauta é a apresentação da CT Comunicação. Três reuniões foram realizadas, a partir de setembro de 2016. A próxima reunião será dia primeiro de fevereiro, Durante o relato das atividades, aponta-se para a necessidade de se conferir voz aos atingidos. A transversalidade da CT Comunicação com as demais CT's é enaltecida, com proposta de informação qualificada, esclarecida e simples, principalmente nos assuntos mais polêmicos, proporcionando o diálogo entre a Renova e a sociedade, tendo em vista a necessidade de se mostrar e divulgar o que está acontecendo, de uma forma mais direta e acessível à população. Ressalta-se a importância da comunicação do CIF, com linguagem de fácil compreensão, do que está sendo tratados nas CT's e no CIF. Quando se completou um ano da tragédia, foi massivamente noticiado de que nada estava sendo feito, enquanto na realidade haviam diversas ações e programas em andamento. Sugestão de elaborar estratégias em conjunto com as assessorias de comunicação dos governos estaduais. Proposta de assessoria de comunicação do CIF e de se realizar um resumo mensal das ações das CT's. As assessorias de comunicação dos órgãos envolvidos devem participar e auxiliar a CT.

Aus

56 57

58

59

60

61 62

63

64

65 66

67

68

69

70 71

72

73

74

75

76

77 78

79 80

81

82

83 84

85

86

87

88 89

90 91

92

93

94

95

96

97 98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

A população em geral anseia por saber o que realmente está acontecendo. Às treze horas, a reunião foi suspensa para o almoço, sendo retomada às quatorze horas. Próximo item da pauta, a apresentação do Fluxograma: Governança de Atividades/Projetos da Fundação Renova. Sujeito a sugestões, para consolidação por meio de Deliberação do CIF. Cada CT está atuando de forma diferente com relação aos trâmites, e não quanto ao conteúdo, havendo assim a necessidade de padronização. Apresentação detalhada do fluxograma. Explicações sobre o Conselho Curador. Atribuições do CIF e das CT'S, a qual se manifesta por meio de NT, assessorando o CIF, que decide. A secretaria do CIF recebe todos os documentos das CT's. As notas técnicas elaboradas pelas CT's devem retornar ao CIF para deliberação e posteriormente ser enviada para a Renova. As CT's produzem nota sobre os indicadores, por exemplo, mas que devem ser aprovados pelo CIF. A Renova propõe que sejam feitos relatórios mensais sobre o progresso dos projetos e atividades. Quando forem concluídos, serão remitidos à auditoria, para auditar os resultados, apesar de estar sendo acompanhado desde o começo. A Secretaria Executiva do CIF recebe demanda das CT's para se pronunciarem sobre determinado assunto. A formalização e a decisão final devem ser feitas pelo CIF, o qual deve ter, no mínimo, ciência de todas as atividades. A representante da Semad/MG compartilha o posicionamento, ressaltando a importância do alinhamento deste fluxograma com os coordenadores das CT's, e destacando que alguns futuros problemas podem ocorrer caso o fluxograma não seja cumprido, tais como a competência dos órgãos ambientais e a decisão de CT's que afetam o orçamento geral. Presidente afirma que o fluxograma será aberto para discussão novamente no segundo dia. A representante da Casa Civil sugere que, devido à demora para formalização da ata, que ao final do segundo dia de reuniões do CIF, seja dado os encaminhamentos em documento separado. Presidente entende que esse procedimento pode ser adotado provisoriamente, visto que o Secretário sozinho não consegue atender todas as demandas e ainda formalizar a ata. Presidente informa que foi realizado seleção interna no Ibama para escolha de servidores para apoiar a secretaria executiva do CIF e, em breve, será resolvido. Na sequência da pauta, o representante da CTSHQA apresenta a minuta de Deliberação da CT, sobre os Programas de tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos. Os municípios devem apresentar os pleitos ao CIF para apreciação e posterior indicação para a Renova. Dos 500 milhões de reais, 450 milhões são para tratamento de esgoto (90%) e 50 milhões (10%) para resíduo sólido, podendo ser flexibilizado caso o município já tenha tratamento e destinação satisfatória. Explanação sobre o teto destinado aos municípios e o fundo de participação dos municípios (FPM), conforme decisão normativa do TCU. Mariana e Barra Longa são os dois municípios prioritários. Na sequência, Governador Valadares, Linhares e Colatina receberão 10% do montante, já subtraído Mariana e Barra Longa, divididos respectivamente entre os três municípios em percentuais de 50%, 25% e 25%. Em seguida, os recursos serão distribuídos entre os demais municípios com base no índice proposto. Os quatro municípios que possuem índice acima de 90% para destinação e tratamento de esgoto, terão dedução de 50% do valor destinado, que será repassado para Governador Valadares, Linhares e Colatina, no mesmo percentual supracitado. Houve erro nos dados de Timóteo e Raul Soares. A tabela de teto dos municípios será substituída para correção dos dados novos, mas as diferenças serão pequenas. Todos os municípios atingidos devem receber uma quantia. A tabela não é de divisão de recursos, mas de valores máximos que podem ser recebidos por cada um. Com relação a proposta de busca de mais de recursos fora dos 500 milhões de reais, isso ocorrerá paralelamente e de maneira complementar ao programa da CTSHQA, junto ao BNDES. Ampla discussão sobre o tema com a participação dos prefeitos. Aponta-se para as parcerias público-privadas. O foco e objetivo de todos é a melhoria do rio Doce. Ausência de um plano conjunto da bacia do rio Doce. Questionamentos quanto a eficiência na aplicação do recurso em cada município e qual o impacta positivo futuro dos planos e projetos de cada um. Representante do CBH-Doce sugere proposta de que a Renova ajude os municípios com apoio técnico para dar eficiência aos projetos, com um projeto global de despoluição do rio Doce. Enaltece a construção do acordo entre os municípios, que deve ser consolidado. Presidente lê a cláusula 169. Continuação da apresentação da minuta, no item 5, que prevê o compromisso formal garantindo operação e manutenção das novas estruturas, por parte dos municípios. Em seguida, as prioridades para o esgotamento são expostas, na ordem de 1 a 5. Depois, as prioridades para os aterros sanitários, na ordem de 1 a 4. Logo após, os critérios de desempates entre as prioridades são lidos. Tecidos os últimos comentários sobre a minuta. Necessidade de ato formal do município destinatário para repassar recursos para o consórcio. Destaca-se que haverá consulta jurídica com relação a esse repasse, junto a PFE/IBAMA. Presidente requer que CT providencie texto de hoje para amanhã com flexibilidade e que priorize as soluções regionais. Próximo item da pauta, CT Rejeitos, representada pelo coordenador, via videoconferência. Apresentação das ações emergenciais e prioritárias, que devem ser finalizadas até o fim de 2017. Clausula 154, prazo já expirado. Estruturas das barragens de Germano, UHE Risoleta Neves, Fundão, entre outras, também são analisadas. Exposição das estruturas remanescentes e as ações de recuperação. Informações sobre a nova barragem de Santarém e Diques de

ques

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145 146

147

148

149

150

151

152

153

154

155 156

157 158

159

160

161

162 163

164 165

166

167

168

contenção provisória, S1, S2, S3 e S4, que atrasaram. Coordenador informa que a turbidez da água melhorou bastante após implantação do S3, conforme gráfico. Evento controlado na fonte, não existindo mais exportação de resíduos pesados para o meio ambiente. Período chuvoso passado foi abaixo do esperado, o que facilitou a desobstrução e recuperação inicial de mais de 60 afluentes. Aponta que UHE Risoleta Neves funcionou como divisor de impactos, nas regiões afetadas a montante e a jusante, pois o reservatório amorteceu a onda de lama, sendo área de depósito dos sedimentos. Afirma que somente com o barramento A é possível a dragagem de 400m conforme a cláusula 150, mas sequer foi efetivamente iniciado. Grande exposição de fotos e imagens aéreas para a devida explicação. Barramento B, com previsão de ficar pronto em dezembro, foi adiado para março. Barramento C sem previsão de cronograma. Os três barramentos estão atrasados. Apresenta a tabela de ações: reforço de estruturas e contenção de sedimentos na fonte. A Deliberação 13 do CIF negou pedido da Samarco para aumentar o prazo da dragagem e ordenou cumprimento do TTAC. Encaminhamento: configuração de não atendimento da clausula 150, com penalidades da cláusula 247, com multa e multa diária por descumprimento, assim como definição de novo prazo. CIF deve decidir a questão. A transferência da responsabilidade das obras da Samarco para a Renova durou cerca de dois meses. Presidente afirma que a multa prevista no TTAC deve ser aplicada, visto que não há justificativa de força maior que impossibilitou a realização das obras. Aplicação da multa prevista no TTAC no valor de um milhão de reais por item descumprido e multa diária de 50 mil reais, até que as obras sejam concluídas ou novo prazo seja estabelecido. A outra cláusula é a 154, que foi cumprida parcialmente. O atendimento integral se caracterizaria pela contenção total até a UHE Risoleta Neves, sem que haja a remobilização contínua dos rejeitos. Sugestão de não aplicação da multa diária, para esse segundo caso. Procurador da PFE/IBAMA informa que o CIF é quem decide pelas aplicações das multas. O não cumprimento acarreta na notificação prevista na cláusula 247, com prazo para defesa e reanálise do caso, imputando na imposição ou não da multa. A notificação no caso da dragagem já foi realizada. Proposta de tratamento diferente para os dois casos. No caso da cláusula 150, considerado como já cumprido o contraditório, será aplicada a multa. No caso da cláusula 154, a Samarco será notificada e abrirá prazo para apresentação do contraditório. A redação para a deliberação será feita pela CT, nos dois casos, sendo uma deliberação para cada um, a primeira para imposição da penalidade e a segunda para notificação. Na sequência da pauta, a coordenadora da CTOS apresenta, abstendo-se de fazer o relato das atividades em razão do tempo. São apresentados os quatro critérios para recebimento do benefício, de acordo com as cláusulas 137 e 138 do TTAC. São eles: renda impactada, comprovação de impacto, comprovação do ofício e não retorno às atividades. Apresenta gráficos sobre os casos dos inelegíveis, que somam 55% dos dois mil e setecentos casos, em nova reavaliação. Apenas 9% são elegíveis e 37% ainda a verificar. Mil e oitocentos casos realmente não são elegíveis conforme análise da CT. Noventa e quatro casos são de elegíveis. Em cento e cinquenta e oito casos houve dúvidas da CT, que serão apresentados em três grupos distintos. Os demais casos serão reanalisados pela Fundação e enviados novamente. As principais dúvidas são relativas aos trabalhadores e donos de areais, contando com sessenta e cinco pessoas, sem emprego em alta vulnerabilidade. O segundo grupo de dúvidas é referente ao comércio em Linhares, somando cinquenta e seis pessoas, devido à baixa do turismo na região. E o terceiro grupo foi separado em razão da determinação geográfica, com trinta pessoas afetadas, mas que estão localizadas fora da área de proibição da pesca, mas que são envolvidas com a cadeia da pesca e com suas rendas impactadas. NT 10 apresentada. Dos noventa e quatro casos considerados elegíveis pela CT, trinta e seis foram considerados elegíveis também pela Renova. Encaminhamento da CTOS de que as noventa e quatro pessoas sejam consideradas aptas a receber o auxílio, pelo CIF. Discussão sobre os três grupos de dúvidas. Com relação ao areal, a alegação da Renova é de que eles foram atingidos indiretamente, pois quem foi impactado é a empresa, e não os empregados. Assim, a empresa deve ser indenizada e pagar os direitos trabalhistas aos empregados. Há dúvidas quanto a legalidade da empresa e a formalidade do registro dos trabalhadores. A CT ainda não adotou posicionamento final. Sobre determinação geográfica, no caso de pescadores e marisqueiros fora de proibição da pesca, a CTBio ainda não analisou a questão pela escassez de informações, mas na próxima semana serão enviados novos dados. Mesmo assim, será necessário um novo estudo mais aprofundado. Com base nos estudos realizados só poderá ser apontado até onde a pluma tocou. A área de risco fora da zona de proibição sofreu impactos no consumo do pescado. Coordenador da CTBio ainda levanta a questão de que a pluma está se movendo, então ela poderá tocar algum ponto e recuar ou ir adiante. Existe diferença entre área impacta pela pluma e as pessoas impactadas economicamente. Possibilidade de pedido para a Renova cadastrar novas pessoas fora da área de proibição e que provavelmente foram impactas. O TTAC cita apenas uma localidade do município de Aracruz, e todas as demais áreas do município ficaram de fora do TTAC, mas que a CTOS aponta que também foram impactadas na renda. CTBio requer liberdade para inferência com base na NT da Defensoria. Encaminhamento: votar pelo pagamento do auxílio às noventa e quatro pessoas consideradas elegíveis

July

170

171

172

173 174

175

176

177

178

179

180

181

182 183

184

185

186

187

188

189

190

191 192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213 214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224 225

pela CTOS. Demais encaminhamentos: se a extração de areia for regular, pode-se pagar o auxílio aos sessenta e cinco trabalhadores. Quanto aos envolvidos com o turismo em Regência/Linhares, o encaminhamento é de se cadastrar quem cumpra os mesmos requisitos previstos no TTAC. Seguindo a pauta, representante da CTInfra informa que o PAI não será apresentado nessa reunião, em razão dos indicadores de efetividade ainda não terem sido oferecidos pela Renova. Na próxima reunião haverá apresentação da NT e proposta de deliberação. Presidente apresenta proposta de se terminar a reunião hoje nesse momento e reiniciar amanhã às nove horas para apresentação das demais CT's restantes, abrindo-se a reunião às dez horas para as deliberações. Aprovada. A reunião se encerra às dezoito horas e trinta minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e dezessete. Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas, no Auditório nº 2 do Ibama Sede - Brasília/DF, foi retomada a segunda parte da 10ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo sobre o Desastre de Mariana/MG. Verificado o quórum regulamentar (lista de presentes anexa), a suplente da Presidente do CIF, cumprimentou todos os presentes e reiniciou aos trabalhos com apresentação da CT FLOR. Apresentação das ações referentes às cláusulas 158 a 163, a maioria relativa à recuperação ambiental. Foram realizadas cinco vistorias, a última em novembro, cujo relatório está sendo concluído e será apresentado na próxima reunião. Os demais relatórios estão disponíveis no site do Ibama. O sistema de informação WEBGIS está sendo construído em estará no ar em breve, conforme previsão da cláusula 184. Apresentação de todos os documentos relevantes que já foram produzidos pela CT e dos próximos estudos e ações que serão produzidos. A cláusula 163 se destaca pela recuperação das nascentes e pelos viveiros de mudas, objeto da segunda apresentação da CT. Acerca da capacidade produtiva, aproximadamente vinte e oito milhões de mudas serão plantadas em 10 anos, com cerca duas mil mudas por hectare. Prefeito de Mariana pergunta sobre a possibilidade de se fazer viveiros de mudas na área do município. Prefeito de Linhares também menciona o programa municipal "meninos da terra". Ao final foi apresentada a proposta de deliberação, a qual reprova o documento enviado pela Renova e requer maiores detalhamentos. Sugestão de análise conjunta com a CTEI. Representante da Renova afirma que não existem casos de viveiros de nativas que sejam economicamente viáveis, por isso deve-se ter cuidado para não se gerar expectativas na população. Projeto Reflorestar do ES também é mencionado. Seguindo a ordem da pauta, o Coordenador da CTBio apresenta as ações referente às cláusulas relativas à CT. Quando à cláusula 164, a Renova solicitou dilação de prazo e a NT está sendo finalizada. Será objeto de deliberação na próxima reunião do CIF. Explanações sobre o monitoramento marinho preconizado na cláusula 165. A CT apontou dois municípios fora da área ambiental para criação do CETAS, mas devido ao impedimento do TTAC, está sendo elaborada NT com proposta de alteração da cláusula 167 do TTAC. Nos dias treze e quatorze de fevereiro será realizado workshop sobre o impacto na fauna terrestre impactada. Posteriormente será definido cronograma para plano de ação para cumprimento da cláusula 168, que provavelmente será objeto de solicitação de dilação de prazo por parte da Renova. Com relação à cláusula 181, está sendo elaborada NT única entre Ibama, ICMBio e IEF, com as diretrizes das UC's marinhas até a primeira quinzena de fevereiro, para deliberação do CIF. A criação da APA na foz do rio Doce está em andamento e as audiências públicas deverão ocorrer no primeiro semestre de 2017, em atendimento à cláusula 182. Explicações sobre a Rede, iniciativa entre universidades e a renova, sem que haja participação da CTBio. A CT irá analisar os documentos enviados pela Rede de pesquisadores para a Renova, e a fundação repassará para a CT. Presidente elucida dúvidas quanto a diferença de atuação do ICMBio e da CTBio, no âmbito do TTAC. Discussão sobre a atuação do IEF. Em muitas cláusulas do TTAC estão redigidos os termos "sob orientação" e "sob supervisão" do ICMBio, o que se sugere que seja objeto de análise jurídica, por gerar dúvidas. A questão dos custos dos programas, UC's e APA também é amplamente debatida. Também foi discutida a necessidade da CTBio apresentar síntese do TR primeiramente ao CIF, antes de remetê-lo à Ronova, para que sejam apresentados os custos e os benefícios de cada programa, de modo a se aproximar o máximo possível do rito das outras CT's, O TTAC cria confusão com a sobreposição dos órgãos ambientais e a Câmara Técnica. O fluxograma que será aprovado na próxima reunião, colocará regra para as CTs seguirem. Também nessa mesma deliberação será aprovado texto que diferencia e explicita os conceitos "sob orientação" e "sob supervisão" do ICMBio, contidos em cláusulas do TTAC. A representante da ANA destaca o número excessivo de membros nas CT's, que deveriam ter o número limitado por questões operacionais. O número de convidados é ilimitado, permitindo que todos os prefeitos participem, principalmente via videoconferência. A partir desse ponto, iniciam-se as deliberações. Primeiramente, a Deliberação 42, que versa sobre a redistribuição dos programas de informação para a área ambiental 1, conforme cláusula 15 do TTAC, da CT Saúde para a CT Comunicação. Altera a redação dos arts. 11 e 12 da Deliberação 7. Quórum suficiente aprovado. Votação. Aprovada. Com relação à CT Saúde, o Coordenador ausente enviou a apresentação. Entretanto, não houve apresentação. Representante do CBH-Doce destaca que os demais temas atrelados à essa CT, como Educação, Cultura,

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252 253

254 255

256

257

258

259 260

261 262

263

264

265

266 267

268

269

270

271

272

273

274

275

276 277

278

279

280

281

282

283

Ancy

Lazer e Informação, poderiam ser separados e criada uma nova CT, deixando a CT Saúde somente para o tema da Saúde. Advertiu que na última reunião havia cerca de cinquenta pessoas, em formato de assembleia, o que atrasa os avanços dessa CT, por integrar temas tão distintos. A sugestão é bem-vinda entre os membros do CIF. Também foi pontuada a possibilidade se separar a CT Indígena, entre os povos indígenas e as demais comunidades tradicionais, como a quilombola. A CT Indígena está avancando lentamente, e os próprios índios não estão sentindo bem representados. Todavia, fica decidido que a CT Indígena não será separada, mas que merece atenção especial do CIF. Seguindo a pauta, a Deliberação 43, proposta pela CT SHOA. A coordenadora faz breve relato sobre a Deliberação 41, aprovada na última reunião. Faz informes sobre as últimas e as futuras reuniões. Definição e priorização dos municípios destinatários para alocação dos recursos para saneamento e resíduos sólidos. O percentual de 90% para o tratamento de esgoto e 10% para a destinação do lixo foi mantido, podendo ser flexibilizado no interesse dos municípios que já possuem um ou outro aspecto bem resolvido. Explicações sobre o estabelecimento do teto de valores de cada município. Apresentam-se as regras em que se destacam os municípios de Mariana e Barra Longa, e Colatina, Linhares e Governador Valadares, que sofreram com desabastecimento e alto grau de impacto ambiental, além de possuírem grandes populações. Nova tabela corrigida é exposta a todos, contendo o teto previsto para cada um dos trinta e nove Municípios, somados os valores de esgoto e lixo. Item 5 contém texto que garante a sustentabilidade técnica e econômica dos projetos. A seguir, a ordem de prioridade nas ações de esgotamento sanitário, foi explicitada uma a uma, totalizando cinco. Para hierarquização das ações que estiverem empatados, será adotado o critério de jusante e montante, dando-se preferência ao segundo. Da mesma maneira foi apresentada a ordem de prioridade para destinação dos resíduos sólidos, com os critérios de desempate, ressalvando que o número de habitantes conforme IBGE 2015 é o último critério de desempate. Por fim, o item 11 prevê que a CT SHQA enviará Ofício aos Municípios, por delegação do CIF, para que os interessados apresentem propostas até o dia 04/04/2017. Registra-se que o representante da Sedurb/ES reitera pedido de liberação autecipada dos recursos para os municípios que não possuem projetos prontos e que necessitam dos recursos para contratar empresas para a claboração dos projetos. Prefeito de Rio Doce traz a dúvida sobre a possibilidade de os municípios receberem os recursos e repassarem aos consórcios entre eles e outros municípios não abrangidos pelo TTAC. O CIF não vê empecilho para essa prática. Inclusive o TTAC favorece as soluções integradas e consorciadas para os aterros sanitários. O monitoramento e controle da destinação dos recursos liberados será objeto de auditoria da E&Y, que deverá apresentar o projeto de auditoria. Presidente ressalta que entende que esse programa especificamente não envolve o monitoramento por parte do CIF, sendo apenas para seleção de projetos e repasse de recursos. Existem outros órgãos de controle, como o TCE, que podem fiscalizar esse aspecto. Representante da E&Y solicitou reunião com a CTSHQA, muito bem accita pela coordenadora. As demandas priorizadas serão os projetos. Votação, Aprovada, Próxima na pauta, a Deliberação 44, apresentada pela CT FLOR, já teve sua minuta apresentada e discutida. A coordenadora da CT faz breve resumo sobre os viveiros de mudas. Acrescido o último ponto no item 2, objeto de discussão e alteração na redação, incluindo o bioma Mata Atlântica e permitindo a utilização de espécies exóticas como pioneiras. Acrescido o item três, que estabelece o prazo de 60 dias para entrega do novo produto. Votação. Aprovada. Por fim, Secretário Executivo informa que na data da reunião do CIF de maio será feriado no ES, sendo necessária nova data para retificação do calendário do CIF. As doze horas e trinta minutos, a reunião foi suspensa para o almoço, sendo retomada às treze horas e trinta minutos. Duas propostas de deliberação da CT Rejeitos, apresentadas pelo coordenador da CT. Duas cláusulas específicas foram descumpridas (150, parágrafo 3º e 154). Ambos os prazos eram até o dia 31 de dezembro de 2016. Ontem houve apresentação de todas as obras realizadas para cumprimento de ambas as cláusulas. Primeiramente, a Deliberação 45, relativa ao não atendimento da obrigação de realizar a dragagem dos 400 metros do reservatório UHE Risoleta Neves, prevista no parágrafo terceiro da cláusula 150, serão aplicadas a multa punitiva e a multa diária, previstas na cláusula 247, parágrafos 4º e 7º. Já houve notificação prévia e recurso da Samarco, solicitando dilação de prazo, que foi negado pelo CIF. A responsabilidade originária e objetiva pelo dano é da Samarco, que descumpriu a cláusula. Essa será a primeira multa a ser aplicada pelo descumprimento do TTAC, via deliberação do CIF. Registra-se em Ata que o CIF prefere a aplicação do parágrafo primeiro da clausula 250, para a destinação do recurso para os programas, marcando reunião com a Samarco para trazer propostas da destinação do recurso. Cita-se que os valores das multas podem ser aplicados para a destinação dos resíduos sólidos que possui apenas 50 milhões de reais. O coordenador da CT defende que seja aplicada multa diária até que se realize a dragagem efetiva (cumprimento da obrigação). Debate sobre a responsabilidade da Samarco e da Renova no TTAC. O barramento A é essencial para que seja realizada a dragagem. Adicionado novo texto com prazo para abril para que a Samarco apresente proposta de novo cronograma para atendimento dessa cláusula. Votação. Aprovada. As duas multas serão aplicadas à Samarco. A Deliberação 46, que versa sobre o

Anny

284

285 286

287 288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305 306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332 333

334

335

336

337 338

339

atendimento parcial da cláusula 154, a qual prevê construção de estruturas emergenciais de contenção de sedimento. Prevê ações, respostas e esclarecimentos no prazo de trinta días e também no prazo que se finda no dia 15 de abril, em consonância com o disposto na Deliberação 45. O item 3.1,2 foi suprimido. Discussão sobre a gestão eficaz dos resíduos. Votação. Aprovada. Em virtude de reunião agendada com a Empraba, os representantes da Renova solicitam antecipação da apresentação na pauta, aceita pela Presidente. Apresentado o balanço do ano de 2016 da Fundação. Inicia dando ênfase ao diálogo social, que pode se realizar por meio do site da Renova c/ou através de contato telefônico, 0800-0312303 Fale Conosco, que registrou cerca de sessenta e cinco mil ligações, sendo que quarenta e cinco mil resultaram em encaminhamentos. Foram realizadas oitocentos e cinquenta reuniões com as comunidades, com aproximadamente trinta mil pessoas envolvidas. Das dezesseis mil famílias impactadas, doze mil famílias já foram cadastradas. Foram geradas vinte e oito mil propostas de indenização, das quais treze mil foram aceitas, com estimativa de que haja trezentas e trinta e cinco mil propostas de indenização. Enfatiza que a Renova vem prestando auxílio à saúde pública e à educação, com todas as escolas impactadas em funcionamento. Um dos desafios para o ano de 2017 é articular de maneira consistente uma relação com os povos indígenas e as comunidades tradicionais. Até o fim de 2016, iniciou-se a recuperação de quinhentas nascentes de rios, um décimo das cinco mil planejadas. Mais de oitenta mil amostras de água foram coletadas, entretanto poucas foram analisadas. Dentre os obstáculos, aponta a indefinição do Plano Diretor para restauração dos quarenta mil hectares impactados. Ressalta que mais da metade das obras de configuração das calhas já foram realizadas, cerca de duzentos e noventa dos quase seiscentos hectares impactados. As obras de sistemas alternativos de água já estão concluídas em dezenove localidades e do sistema de tratamento de água encontram-se finalizadas em onze localidades. Ao final, destaca que a obra da primeira barreira metálica de Candonga está sendo finalizada. Quando aos reassentamentos, informa que a aquisição dos terrenos em Bento Rodrigues foi concretizada, e que a negociação do terreno de Paracatu foi concluída. Em Gesteira que a situação está mais atrasada, devido à dificuldade quanto a documentação dos proprietários. Por fim, ressalta que a busca da integração dos quarenta e um Programas é um dos principais objetivos da Renova para 2017. Retomando o seguimento da pauta, A coordenadora da CTOS apresenta as duas minutas de propostas para deliberação, fazendo uma nova apresentação para maiores esclarecimentos. Explicação sobre os critérios validados na deliberação 39. O lote 001 foi validado e aprovado na deliberação 39. Os lotes 002 e 003 foram validados pela CT e são o objeto da Deliberação 47. Votação. Aprovada. Retornando à apresentação, sobre a reanálise dos seiscentos e cinquenta e oito casos inelegíveis pela Renova será feita até o dia 07/02/2017. Deliberação 48: inclusão de noventa e quatro pessoas no cadastro emergencial para pagamento imediato do benefício, tornando-os elegíveis ao Programa. Votação. Aprovada. Questão extra pauta. Fundação deve apresentar resultados das amostras de água e confirmam que amanhã será protocolado por mídia digital. E&Y faz balanço geral de sua participação junto às três CT's já autorizadas, para futuramente atuar em todos os programas previstos no TTAC. E&Y destaca a importância de participar de todas as reuniões das CT's, mesmo que como ouvintes, para estarem cientes do andamento dos programas. E&Y enviará e-mail para o Secretário Executivo do CIF solicitando inclusão de apresentação da auditoria na pauta da próxima reunião do CIF. Representante da Seama/ES entrega formalmente o Oficio nº 35-2017, que requer a inclusão do município de Anchieta/ES no TTAC, como impactado pelo desastre do rio Doce. Votação para a nova data da reunião do CIF no mês de maio, tendo em vista que o dia anteriormente aprovado, 23/05/2017, é feriado estadual no Espírito Santo. Fica acordada a data de 24 e 25 de maio de 2017, quarta e quinta-feira, para a reunião do CIF. A 10ª Reunião Ordinária do CIF se encerra às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta e um de janeiro de 2017.

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364 365

366

367

368

369

370

371

372 373

374

375 376

377

378

379

380 381

382 383

Aney

may